

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00182

Publicação Diária - Data: 08/11/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00376 de 7 de novembro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - REVOGAR, com efeitos a partir de 06/11/2023, a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00239, de 09/09/2021, que designou o(a) servidor(a) TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10918, para atuar como substituto(a) eventual do (a) SUPERVISOR (FC-05) da SEÇÃO DE CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA, BRENO NUNES MAGNAGO, matrícula 10758.

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 06/11/2023, o item XIV da PORTARIA Nº JFES-PDF-2022/00144, de 27/05/2022, que designou o(a) referido(a) servidor(a) para atuar como substituto(a) eventual do(a) COORDENADORA (FC-05) da COORDENADORIA DE APOIO AO GABINETE DA SECRETARIA GERAL, CÍNTIA CRISTIELI BORG, matrícula 10511.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00377 de 7 de novembro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 06/11/2023, o(a) servidor(a) LORENA AVANCINI FLORES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10949, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, ALINE FRAGA CARDOSO, matrícula 10662, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro



JFESBIE202300182A

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00577 de 7 de novembro de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- EDNA SILVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 10151, lotada na 4ª VF Cível, de **22 a 24/10/10/2023** (3 dias);
- ALDINO PUPPIN FILHO, Analista Judiciário/Odontologia, matrícula 10225, lotado na SERSAU, nos dias **24 e 25/10/2023** (2 dias);
- RONALDO AUGUSTO BARBOZA FORTE, Técnico Judiciário, matrícula 10279, lotado na SEBEN, de **15 a 19/10/2023** (4 dias);
- NILSON KRAUSE DE ARAÚJO, Técnico Judiciário/Enfermagem, matrícula 10331, lotado na SERSAU, de **30/10 a 03/11/2023** (5 dias);
- JORDANA CANAL CREMASCO, Técnico Judiciário, matrícula 10521, lotada no TR2GAB2, de **21/10 a 03/11/2023** (14 dias);
- ANTONIO CARLOS BANDEIRA, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10544, lotado na DPJ, de **23 a 29 /10/2023** (7 dias);
- ANDRÉ LOPES DE RESENDE, Analista Judiciário, matrícula 10611, lotado na 2ª VF Criminal, de **18 a 23/10/2023** (6 dias);
- GLÁUCIO COSTA LONGA DE MOURA, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10615, lotado na SEADM-CAC, no dia **18/10/2023** (1 dia);
- LÍCIA LOPES DE BRITO, Analista Judiciário, matrícula 10637, lotada na CEALP, nos dias **26 e 27/10/2023** (2 dias);
- ELBA DA SILVA BARBOSA, Analista Judiciário, matrícula 10639, lotada na VF de São Mateus, no dia **25/10/2023** (1 dia);
- KAMILA CEOLIN MELO, Técnico Judiciário, matrícula 10678, lotada na SEPRAC, de **27/10 a 03/11/2023** (8 dias);
- BRENO NUNES MAGNAGO, Técnico Judiciário, matrícula 10758, lotado na SECONF, de **25 a 30/10/2023** (6 dias);
- BÁRBARA MACHADO PEREIRA, Técnico Judiciário, matrícula 10917, lotada na 5ª VF Cível, no dia **19/10/2023** (1 dia);
- ESDRAS OLIVEIRA RAMOS, Técnico Judiciário, matrícula 10961, lotado na DGP, nos dias **20 e 21/10/2023** (2 dias);



- LETTICIA ASSAMI BORGES DE SOUZA, Analista Judiciário, matrícula 15163, lotada na VF de Colatina, nos dias **19 e 20/10/2023** (2 dias);
- LEONARDO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, Técnico Judiciário/Operação de Computadores, matrícula 15177, lotado na SEDIN, de **04 a 07/10/2023** (4 dias);
- GASTÃO DO VAL, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10237, lotado na SECMA, de **29 a 31/10/2023** (3 dias);
- ANA MÁRCIA OLIVEIRA DE GUSMAN, Analista Judiciário/Medicina Clínica, matrícula 10255, lotada na SERSAU, no dia **18/10/2023** (1 dia), e de **23 a 25/10/2023** (3 dias);
- GUSTAVO FILIPE CINELLI, Analista Judiciário, matrícula 10436, lotado no NUCONT, de **27 a 30/10/2023** (4 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- MARINA OLIVEIRA DE FARIA, Analista Judiciário, matrícula 10419, lotada na 5ª VF Cível, de **18 a 20/10/2023** (3 dias);
- ELBA DA SILVA BARBOSA, Analista Judiciário, matrícula 10639, lotada na VF de São Mateus, no dia **25/10/2023** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00579 de 8 de novembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO:

Art. 1º - **Alterar em parte** a Portaria JFES-PGP-2023/00445, de 28/09/2023, remarcando, por necessidade de serviço, a **3ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2021/2022**, de **DOUGLAS DA SILVA JANUTH**, Técnico Judiciário/ Agente da Polícia Judicial, matrícula 10924, lotado na Vara Federal de Linhares, para o período de **15/01/2024 a 05/02/2024 (22 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - **Alterar em parte** a Portaria JFES-PGP-2023/00445, de 28/09/2023, remarcando, por necessidade de serviço, a **1ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2022/2023**, de **DOUGLAS DA SILVA JANUTH**, Técnico Judiciário/ Agente da Polícia Judicial, matrícula 10924, lotado na Vara Federal de Linhares, para o período de **06/02/2024 a 09/02/2024 (04 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	JFES-BIE-2023/00182 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

